

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a escolha de Diretor e Vice das Escolas da rede pública municipal de Caraúbas-RN, instituída através da PORTARIA SEG Nº 225/2025-GP, tendo em vista os dispostos EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2025, após apreciação do resultado final do certame destinado ao provimento de 14 (quatorze) vagas para diretor e 05 (cinco) vagas para vice diretor, imediatas, conforme ordem de classificação, destinadas às Escolas da rede pública municipal de Caraúbas-RN, realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 02/2025, HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO / FINAL do PROCESSO SELETIVO – EDITAL 02/2025, para fins de direito e consequências de lei, estando aptos a assumir suas vacâncias os seguintes candidatos:

DIRETOR

Nº	Nome	Situação
01	Francisca Kaliana Fernandes	APROVADA
02	Wilton Firmino da Cruz	APROVADO
03	Francisco Antonio Alves da Silva	APROVADO
04	Eilson Carlos Fernandes Pimenta	APROVADO
05	Milca Lopes da Costa Almeida	APROVADA
06	Jeine Souza Sena	APROVADA
07	Ubirajara Brito de Moraes	APROVADO
08	Antonia Edilma da Silva	APROVADA
09	Eliene Fernandes Bezerra	APROVADA
10	Silvanir Pereira da Silva	APROVADA
11	Nelson Rodrigues da Silva Júnior	APROVADO
12	Elandia Priscilla Chagas	APROVADA

VICE DIRETOR

Nº	Nome	Situação
01	Ginevra Benevides Gurgel	APROVADA
02	Sônia Maria Alves Silva	APROVADA
03	Rayssa Raiane dos Santos Ramalho	APROVADA
04	Francisca Maria da Silva	APROVADA
05	Maria de Fátima Maia Fernandes	APROVADA

Caraúbas-RN, 06 de junho de 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:B0DA22C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2025. Edição 3554
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>